

Financiadora de Estudos e Projetos – **Finep**

Instrumento Contratual Código Nº:

**20.22.0137.04**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO  
ENTRE A FINANCIADORA DE ESTUDOS E  
PROJETOS - FINEP E IRON MOUNTAIN DO BRA-  
SIL LTDA.**

**Financiadora de Estudos e Projetos - Finep**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, com sede em Brasília/DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, 200, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep** e **IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA** com sede em São Paulo/SP na Avenida Gonçalo Madeira, nº 401 - Jaguaré, e filial no Rio de Janeiro/RJ, na Rua Francisco De Souza Melo 22, Cordovil, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 04.120.966/0004-66, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo de acordo com a Lei n. 13.303/16, com base na com base na autorização da da Diretoria de Administração juntamente com a Superintendência da ALOG, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

1. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **36 (trinta e seis) meses**, a contar de 08/09/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

2. O valor total do termo aditivo é de até **R\$ 1.748.830,56** (um milhão, setecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos).

2.1. O valor encontra-se discriminado na tabela a seguir:

					20.22.0137.00	
Item	Descrição dos itens de digitalização e transporte	Unidade	Quantidade estimada mensal	Quantidade total estimada (36 meses)	Valor unitário	Valor total
1	Imagem digitalizada do fotograma (Microfilme).	Fotograma	4.000	144.000	R\$ 0,23	R\$ 32.681,56
2	Digitalização de documento e aplicação de OCR (Optical Character Recognition)	Imagem (Página)	87.500	3.150.000	R\$ 0,18	R\$ 552.429,83
	Certificação digital	Imagem (Página)	87.500	3.150.000	R\$ 0,01	R\$ 32.495,87
3	Aplicação de OCR em documentos já digitalizados.	Imagem (Página)	14.000	504.000	R\$ 0,10	R\$ 51.993,40
4	Movimentação e Transporte de pastas solicitados.	Pasta	1.000	36.000	R\$ 4,13	R\$ 148.552,56
5	Movimentação e Transporte de pastas solicitados com urgência.	Pasta	20	720	R\$ 15,47	R\$ 11.141,44
6	Movimentação e Transporte de rolo cópia (Microfilme).	Pasta	10	360	R\$ 3,57	R\$ 1.284,98
7	Movimentação e Transporte de rolo cópia com urgência (Microfilme).	Pasta	5	180	R\$ 8,25	R\$ 1.485,53
<b>Valor Total Digitalização (R\$)</b>						<b>R\$ 832.065,17</b>
Item	Descrição dos itens de custódia	Unidade	Quant. mensal na custódia	Quant. máxima da custódia (36 meses)	Valor unitário	Valor total
8	Custódia de pastas.	Pasta	87.500	3.150.000	R\$ 0,22	R\$ 682.413,32
9	Custódia de livros diários.	Livro diário	479	17.244	R\$ 0,26	R\$ 4.447,29
10	Acervo bibliográfico acondicionado em caixas padrão com até 20kg.	Caixa box padrão (20Kg)	450	16.200	R\$ 2,06	R\$ 33.424,33
11	Custódia de material multimídia (CD's, DVD's e VHS's.)	Caixa da Multimídia	1.200	43.200	R\$ 2,17	R\$ 93.588,11
12	Custódia de Microfilmes (cópias).	Rolo do Microfilme (caixa)	13.193	474.948	R\$ 0,22	R\$ 102.892,33
<b>Valor Total Custódia (R\$)</b>						<b>R\$ 916.765,38</b>
<b>Valor Total Global (R\$)</b>						<b>R\$ 1.748.830,56</b>

1.1. Fica resguardado o direito à solicitação de reajuste, a ser posteriormente analisado.

### CLÁUSULA TERCEIRA: GARANTIA

3. Sendo necessário, a garantia contratual deverá ser suplementada e/ou renovada, de modo a corresponder a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos da CLÁUSULA QUINTA do contrato inicial.

### CLÁUSULA QUARTA: RESGUARDO DO DIREITO AO REAJUSTE

2. Fica resguardado o direito da contratada de solicitar reajuste a partir do implemento das condições previstas na cláusula décima primeira do instrumento contratual.

### **CLÁUSULA QUINA: RATIFICAÇÃO**

5. Ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato inicial, celebrado em 08/09/2022, bem como nos seus aditivos e apostilamento, assinados em 31/01/23, 31/08/23 e 27/02/24, no que não colidirem com o presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento juntamente com as testemunhas abaixo.

Pela **Financiadora de Estudos e Projetos – Finep:**

\_\_\_\_\_  
Financiadora de Estudos e Projetos - Finep

Pela **CONTRATADA: IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA**

\_\_\_\_\_  
**IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA**

\_\_\_\_\_  
**IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO

